



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 99 Ano 1 – 03/04/2018

Sumário

Resolução nº 80 de 27 de março de 2018	2
Resolução nº 79 de 27 de março de 2018	4
Convocação nº 006/2018	5





Conselho Municipal
de Saúde

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 80 de 27 de março de 2018

Dispõe sobre a **Nomeação da Mesa Diretora para a Gestão 2018-2019** pelo Município de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;

Considerando a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Resolução nº 453/2012;

Considerando a 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal que ocorreu aos vinte e sete dias do mês de março de 2018, dezoito horas e trinta minutos, na Policlínica Infante Juvenil, Rua Veríssimo Marques, 250, Centro – São José dos Pinhais – Paraná;

Resolve:

Artigo 1 – Informar a oficialização da composição da Mesa Diretora que atuará na Gestão 2018-2019.

§1. A Mesa Diretora da Gestão 2016-2017 encerra-se com a seguinte composição:

- Presidente de Mesa: Rafael Antonio Gabriel, conselheiro titular, segmento Gestor;
- Vice-Presidência de Mesa: Roberto Antonio Cavadinha Correa Junior, conselheiro titular, segmento Trabalhador, representante do Conselho Regional de Farmácia do Paraná;
- 1ª Secretária de Mesa: Elvira Aparecida Piovezan Valaski, conselheira titular, segmento Usuário, representante da Paróquia São Sebastião;
- 2º Secretário de Mesa: Robson Vieira da Silva, conselheiro titular, segmento Usuário, representante da Força Sindical do Paraná;

§2. A Mesa Diretora eleita para início dos trabalhos referentes a Gestão 2018-2019 possui a seguinte composição:

- Presidente de Mesa: Edmar da Silva Mesquita, conselheiro titular, segmento Trabalhador, representante da entidade AFPM;
- Vice-Presidência de Mesa: Sinézio Valério, conselheiro titular, segmento Usuário, representante da entidade FEMAM;
- 1º Secretário de Mesa: Alessandro Albini, conselheiro titular, segmento Gestor;
- 2ª Secretária de Mesa: Lucilene Aparecida Carneiro, conselheiro titular, segmento Usuário, representante da entidade Associação de Moradores Vila Quississana;

Artigo 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 27 de março de 2018.



Rafael Antonio Gabriel
Presidente do CMS/SJP
Gestão 2016 - 2017

Edmar da Silva Mesquita
Presidente do CMS/SJP
Gestão 2018 - 2019

Roberto A. Cavadinha Correa Junior
Vice-Presidente do CMS/SJP
Gestão 2016 - 2017

Sinézio Valério
Vice-Presidente do CMS/SJP
Gestão 2018 - 2019

Elvira Aparecida Piovezan Valaski
1ª Secretária do CMS/SJP
Gestão 2016 - 2017

Alessandro Albini
1º Secretário do CMS/SJP
Gestão 2018 - 2019

Robson Vieira da Silva
2ª Secretário do CMS/SJP
Gestão 2016 - 2017

Lucilene Aparecida Carneiro
2ª Secretária do CMS/SJP
Gestão 2018 - 2019

Homologo a presente Resolução em
27/03/2018

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde





São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 79 de 27 de março de 2018

Dispõe sobre o **Relatório Anual de Gestão 2017** pelo Município de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/2017, Lei Municipal nº 2.252/2013, Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;

Considerando a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Resolução nº 453/2012;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012;

Considerando a Portaria nº 2135/2013;

Considerando a 19ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal que ocorreu aos vinte e sete dias do mês de março de 2018, dezoito horas e trinta minutos, na Policlínica Infante Juvenil, Rua Veríssimo Marques, 250, Centro – São José dos Pinhais – Paraná;

Resolve:

Artigo 1 – Informar a aprovação com ressalva o teor contido no Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2017, o qual apresenta os resultados alcançados pela Gestão quanto a Programação Anual de Gestão.

Parágrafo único. Os valores do SISPACTO 2017 são preliminares.

Artigo 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 27 de março de 2018.

Rafael Antonio Gabriel
Presidente do CMS/SJP
Gestão 2016 - 2017

Homologo a presente Resolução em
27/03/2018

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convocação nº 006/2018

23ª Reunião Ordinária

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais convoca todos os conselheiros titulares, suplentes e a comunidade em geral para **23ª Reunião Ordinária** que se realizará no dia **03/04/2018** às **18h30min**, no **Policlínica Infante Juvenil de São José dos Pinhais**, na **Rua Veríssimo Marques nº 250**, conforme segue:

- I. Abertura da reunião pela Presidente do CMS/SJP;
- II. Verificação de Quorum para realizar os trabalhos do dia;
- III. Justificativa das ausências dos conselheiros;
- IV. Programa Anual de Saúde 2019;
- V. Comissão do Regimento Interno;
- VI. Nomeação de Conselheiros para compor o Comitê de Ética em Pesquisa;
- VII. Comissão Temporária para acompanhamento dos Conselhos Locais de Saúde;
- VIII. Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflitos com a Lei em regimento de internação;
- IX. Recurso para construção de nova Unidade de Saúde no Campo Largo da Roseira;
- X. Realocação de recursos para reforma de diversas Unidades de Saúde;
- XI. Leitura de documentos diversos;
- XII. Informes gerais;
- XIII. Palavra dada à comunidade (05 minutos);
- XIV. Encerramento da reunião pela Presidente do CMS/SJP.

Qualquer dúvida, gentileza entrar em contato com a secretaria executiva através do e-mail conselhosaudesjp@gmail.com, pelo telefone: (41) 3556-4088 ou pessoalmente na sede do Conselho. São José dos Pinhais, 28 de março de 2018.

Atenciosamente,

Edmar da Silva Mesquita
Presidente do CMS/SJP

